

SOCIEDADE CIVIL E ASSOCIATIVISMO: A ARTE DE VIVER EM COMUM

Introdução

Todos conhecemos – e nunca será demais recordá-lo – aquela afamada passagem do livro dos Génesis, onde Deus, ao finalizar a obra da criação, depois de ver que tudo era bom, parece ter deixado escapar algo: «não é bom que o homem esteja só» (Gn 2,18). Independentemente do nosso grau de adesão religiosa à narrativa sagrada, o relato épico da criação divina coloca o homem no fio da navalha de um desafio: o de tornar humana a argila de que foi feito, assumindo em mão o aperfeiçoamento solidário da sua aparente condição solitária. A passagem do conhecimento de um “eu” cheio da certeza de si ao reconhecimento de um “tu” em cuja presença enigmática e provocadora se deve domiciliar um “eu-contigo-e-para-ti”, parece constituir o ápice criativo da realização humana não apenas enquanto indivíduo ou sujeito, mas enquanto pessoa em relação com o outro.

Está-se mesmo a ver: a trama relacional que entrelaça – desde a elementar forma do vínculo conubial até às formas mais vastas e complexas que urdem a vida colectiva – cada uma das vidas humanas, só numa comunidade de vida adquirem sentido pleno. Enquanto jogados nesse horizonte relacional, não somos impedidos apenas a olhar-para-o-outro, mas igualmente interpelados no sentido de, na medida do possível, olhar-por-ele.

Aristóteles, um dos primeiros pensadores a reflectir de forma sistematizada e estruturada nessa dimensão relacional da vida humana, gostava de enfatizar, com a argúcia que lhe era peculiar, que o homem sem convivência social seria como que a peça isolada de um jogo, i.e. irreconhecível como tal e, portanto, inútil; nessa condição absolutamente solitária, seria ou um deus ou uma fera, i.e. tornando-se sobrehumano ou desumano para os demais. Mas porque efectivamente não é nem deus nem fera – embora por vezes dê mostras de parecê-lo –, ele atesta a sua humanidade estabelecendo interacções de tipo amoroso, amigável ou mutualista quer em comunidades (das familiares às religiosas), quer em colectividades (das desportivas às filantrópicas), quer em associações (das profissionais às corporativas), quer em parcerias (das comerciais às científicas), quer em alianças (das partidárias às militares), quer em tratados (dos internacionais aos globais).

Na verdade, mesmo antes de assumir um pacto de sujeição a uma autoridade legitimamente constituída (seja ela política, militar, civil ou religiosa), o ser humano já selou implicitamente um pacto de associação cuja razão de ser assenta no gesto inaugural de se vincular ao outro não para ter poder sobre ele numa lógica de dominação ou de subjugação, mas para lhe proporcionar o poder de realizar o seu potencial numa lógica de serviço e de promoção. Sucede, todavia, que esse acto instaurador de vinculação social baseada na confiança, na liberdade e na reciprocidade não pode de modo algum ser desligado da forma como o ser humano adquire e distribui o que tem ao seu dispor em termos de bens e recursos.

Ora, entre as legítimas possibilidades que se polarizam entre, por um lado, a propriedade pública dos bens e recursos do Estado, cuja posse sendo de todos acaba por ser de ninguém, e, por outro, a propriedade individual dos bens e recursos privados, cuja posse redundando na maximização dos interesses particulares, existe um limiar intermédio cuja formulação encontra no pensador medieval S. Tomás de Aquino um

estimulante precedente teórico: trata-se da tese que consagra a ideia de um «destino universal dos bens privados em vista do bem comum». Em breves traços, a dita tese tomista postula que a propriedade é de cada um quanto à posse, mas não exclusivamente para si quanto ao uso, na medida em que este deve ser otimizado em benefício de cada comunidade. Aos nossos ouvidos, o argumento de S. Tomás pode soar a contrassenso, mas é cristalino na sua formulação: «*Relativamente às coisas exteriores tem o homem dois poderes. Um é o de administrá-las e distribuí-las. E, quanto a isso, é-lhe lícito possuir coisas como próprias, (...) <visto que> ele é mais solícito em administrar o que a si só lhe pertence, do que o comum a todos ou a muitos. (...) O outro poder que tem o homem sobre as coisas exteriores é o <de fazer> uso delas. E, quanto a isso, o homem não deve ter as coisas exteriores como próprias, mas como comuns, de modo que cada um as comunique facilmente aos outros, quando delas tiverem necessidade*»¹. Reformulando: os bens pertencem a cada um a título de propriedade, mas a sua apropriação adquire uma mais-valia relacional enquanto administrados e dispostos no seu uso para o bem comum.

O quadro conceptual tomista serve, por assim dizer, de mote preliminar a três eixos de análise: o primeiro prende-se com a relação intrínseca entre **sociabilidade** e **associação**; o segundo atém-se ao vínculo essencial entre **associativismo** e **compromisso cívico**; o terceiro decorre do nexo irredutível entre **sociedade civil** e **bem-comum**. Detenhamo-nos em cada um deles.

1. Sociabilidade e associação: arqueologia conceptual em Aristóteles e Tocqueville

O ser humano não se constrói nem se realiza isoladamente; tal indicativo constitui a chave de sentido para estruturar uma existência que, por mais solitária que se pretenda, só se mantém e perdura na abertura relacional à presença do outro. A abertura que a relação promove desem-

1. THOMAS AQUINAS, *Suma Theologiae*, q66, IIa-IIae, art. 1º e 2º

penha, por conseguinte, um papel essencial na socialização da pessoa, adensando as suas mais amplas possibilidades quando é edificada na base da confiança recíproca, ainda que tal condição fiduciária corra o risco de constantemente se enredar nas armadilhas de um individualismo disfarçado de igualitarismo. Em face de tal possibilidade, adverte Emmanuel Mounier, na sua obra *Tratado do Carácter*: «se existe entre os seres humanos uma igualdade essencial que contesta todas as igualdades empíricas, trata-se de uma igualdade de vocação, não de nivelamento. Ela deve abrir a todos a possibilidade de um destino equivalente, (...) em que a generosidade é a regra própria. Quando o sentimento igualitário apenas visa uma ordem matemática de distribuições, ele entrega à avareza instituinte aquilo que parece brotar dos bons sentimentos (...); nesse caso, o indivíduo quer sacrificar à comunidade algumas das suas pulsões que a sua inveja natural levanta contra vida social, mas < só na medida em que espera obter dela > um equivalente estrito. Se < tal não lhe for > concedido, exige que ao menos os outros sejam privados do < que lhes é > devido, (...) < transformando em > hostilidade primitiva (...) < uma > ligação positiva < e uma > identificação < com o > outro < aquilo que não passa de mero > egoísmo individual. Por isso < muitos daqueles > que estão sempre a reclamar pelos seus “direitos”, (...) recorrem < a > todos os meios para que as suas acções sejam feitas pelos outros, dispensando-se a si próprios de fazê-las»². Ora, justamente para precaver o risco – sempre possível – de colapsar numa pulsão individualista, é que a tarefa constitutiva de socialização só se afigura viável enquanto politicamente organizada, por mais insólito ou paradoxal que isso possa parecer.

Num afamado e amplamente glosado passo inaugural do tratado da *Política*, refere Aristóteles: «**o homem é por natureza um vivente político** (...), e a razão (...) é óbvia: (...) apenas o homem, de entre todos os animais, é detentor de palavra. Assim, enquanto a voz indica prazer ou

2. MOUNIER, *Traité du caractère*, II, 509; trad. apud COSTA Daniel, *A emergência e a insurgência da pessoa humana na história*, Tese de pós-graduação em Filosofia, São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009, pp. 595-596

sofrimento, (...) o discurso, por outro lado, serve para exprimir o útil e o prejudicial e, por conseguinte, o justo e o injusto. (...) Ora, é a comunidade destas [subent. experiências] que produz a família e a cidade».³ Na urdidura teórica do excerto, duas implicações podem ser desde já extraídas: 1. o homem é um vivente político porque, na sua condição radical, é possuidor de palavra e, por conseguinte, aberto por natureza à comunicação relacional; 2. o discurso não serve apenas para nomear, declarar, enunciar, mas para exprimir vivências práticas cujo sentido adquire máxima espessura num horizonte de cooperação. Noutro passo da *Política*, não menos relevante para o nosso propósito, o nosso filósofo grego afirma: «é evidente que a cidade é, por natureza, anterior ao indivíduo porque se um indivíduo separado não é auto-suficiente, permanecerá em relação à cidade como as partes em relação ao todo (...). Quem for incapaz de se associar ou não sinta essa necessidade por causa da sua autosuficiência não faz parte da cidade e, nesse caso, será um bicho ou um deus».⁴ A partir do exposto, Aristóteles mostra até que ponto o horizonte da suprema realização humana se configura na experiência de partilha relacional de um espaço comum, teleologicamente hierarquizado desde os níveis mais elementares de cooperação familiar até aos níveis mais complexos de vivência em comunidade política. Não há socialização sem politização, e vice-versa. Ora, é justamente no ponto de intersecção dessa confluência que a experiência associativa adquire máxima relevância, enquanto expressão de uma cidadania participativa.

A reflexão de Alexis de Tocqueville pode ser-nos útil nesta incursão, justamente por nos mostrar, de forma bem elucidativa, até que ponto o espírito cívico que subjaz à tradição cultural norte-americana decorre de um impulso associativo e participativo cujo persistente cultivo se revelou vital para a manutenção das suas instituições políticas. Chegado a Nova Iorque em 1831, e após uma aturada observação *in loco* do fun-

3. ARIST., *Pol.*, I, 2, 1253a 2-18

4. *Ibid.*, 1253a 20-29

cionamento do regime político e da vida social dos norte-americanos, o autor condensa e sistematiza o precioso resultado das suas investigações na sua afamada obra *A democracia na América*, inicialmente publicada em dois volumes entre 1835 e 1840. Nessa obra, o autor não se limita apenas a descrever origens étnicas, usos e costumes, organização social e modos de funcionamento do sistema político. Ele pretende também sondar um fenómeno de difícil apreensão empírica, cujo desafio politológico consistia em esclarecer a relação entre Estado e Sociedade civil, no contexto de um desígnio de democratização universal e irreversível não apenas da sociedade norte-americana, mas também de todas as sociedades que pretendessem atingir os seus níveis desenvolvimento daquela.⁵ Cedo se apercebeu o autor de que o desfecho bem-sucedido desse modelo inspirador muito dependia do equilíbrio entre duas dimensões humanas aparentemente inconciliáveis na sua imediata oposição, mas desejavelmente articuláveis na sua promissora simbiose: liberdade e igualdade. Refere Tocqueville: «a igualdade produz, com efeito, duas tendências: uma conduz os homens diretamente à independência e os pode impelir de repente para a anarquia; a outra os conduz por um caminho mais longo, mais secreto, mais seguro, para a servidão».⁶ Embora apocalíptica, a afirmação consigna apenas o lance preludial de uma interpelação ainda mais desconcertante: a democracia não nasceu para nos educar, como se de uma instância normativa e correctiva se tratasse; pelo contrário, para que a democracia não se vire contra nós, cabe-nos cultivá-la e requalificá-la incessantemente, dada a fragilidade e vulnerabilidade da sua origem, natureza e limites. À primeira vista, o pensador francês parece frustrar as nossas expectativas mais optimistas: mais do que garantir a igualdade – podendo sempre esta resvalar para um mortífero igualitarismo – um Estado politicamente mobilizado por desígnios de-

5. Vide CREMONESE Dejalma & CORREA Ricardo, «Participação e associações livres: os fundamentos da democracia em Tocqueville», in *Revista Espaço Acadêmico* (UEM) 88, (2008) pp. 1-7

6. TOCQUEVILLE Alexis de, *A democracia na América*, Belo Horizonte: Itatiaia, 1987 (3. ed.), p. 512

mocráticos só atinge historicamente a sua plena maturação sistémica, funcional e orgânica se alicerçado na participação directa dos cidadãos na gestão da coisa pública e na administração dos assuntos comuns.⁷

Não é de estranhar, portanto, que a exuberante descrição tocquevilleana da vitalidade cívica dos norte-americanos da época orbite em torno do conceito de «associação». Com efeito, a América representa para o autor o espaço não apenas geopolítico mas também “mental” e “espiritual”, diríamos assim, a partir do qual a dinâmica associativa pode projectar todo o seu potencial de desenvolvimento.⁸ Não resisto em dar voz à forma como o autor condensa a sua reflexão num breve *flash* do quotidiano: «mal desembarcamos em solo americano, vemo-nos no meio de uma espécie de tumulto; de todas as partes eleva-se um confuso clamor; mil vozes chegam ao mesmo tempo aos nossos ouvidos, cada qual a exprimir algumas necessidades sociais. À nossa volta, tudo se movimenta: aqui é o povo de um bairro que se reúne para saber se há-de construir uma igreja; ali, trabalha-se para escolher um representante; mais além, os delegados de um cantão dirigem-se à cidade a toda pressa, a fim de deliberar sobre certos melhoramentos locais; noutra parte, são os agricultores de uma aldeia que abandonaram seus afazeres para discutir o plano de uma estrada ou de uma escola. Reúnem-se cidadãos com a finalidade exclusiva de declarar que desaprovam a marcha do governo, ao passo que outros se reúnem a fim de proclamar que os homens da administração são os pais da pátria».⁹ A participação cívica, segundo Tocqueville, não é anárquica, mas antes pressupõe um ecossistema de interesses e de poderes organizados em instituições de diversa índole, cujo entrelaçamento reticular deve ser politicamente assegurado em vista do bem de cada comunidade livremente constituída.¹⁰

7. Cf. *Ibid.*, p. 127

8. Cf. *Ibid.*, 146-147

9. *Ibid.*, 187-188

10. Cf. *Ibid.*, 391

2. Associativismo e compromisso cívico: fisionomia portuguesa

Será verdadeiramente democrática uma sociedade que apenas se limite a adoptar a democracia como regime político? Não necessariamente. A correlação entre as duas possibilidades é apenas nominal e formal, visto que, na prática, as condições que permitem sedimentar uma democracia no subsolo do seu enraizamento cívico depende, em boa medida, da forma como Estado e Sociedade civil interagem no ecossistema das suas instituições políticas e dinamismos sociais.

O conceito de “democracia associativa” contém implícita, por conseguinte, a ideia de que a democracia está, funcional e normativamente, dependente de uma vida associativa intensa.¹¹ Nesse sentido, as associações são uma pré-condição indeclinável do funcionamento da democracia: esta revelar-se-á tanto mais forte quanto mais elevados forem os índices de participação cívica, o que, verdade seja dita, parece não ser apanágio da realidade portuguesa. Impõe-se, portanto, um brevíssimo diagnóstico.

Em primeiro lugar, importa sublinhar que as associações não são todas iguais. Existem diversos tipos de movimentos, entidades e organizações de cariz associativo, cuja designação assume contornos jurídicos diferenciados: podem ser cooperativas, de voluntariado, sem fins lucrativos, etc. Quanto ao âmbito geográfico de implantação, elas podem ser locais, regionais, nacionais e supranacionais. No que concerne ao modelo organizativo, as mesmas podem exibir uma forma mais ou menos flexível, consoante o tipo de gestão que lhe é inerente. Neste particular, o que se passa concretamente em Portugal?¹² Estudos levados a cabo por Manuel

11. Vide, a propósito, o esclarecedor estudo de COELHO Sandra, *Participação social e associativismo em Portugal: breves apontamentos de um estudo de caso de uma associação de promoção do Comércio Justo*, Porto: Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1-18

12. Para um breve conspecto sobre a evolução histórica do Associativismo em Portugal, vide TAVARES Cárina, *O Associativismo e a Participação Cívica dos Jovens em Meio Rural*, Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional das Beiras - Pólo de Viseu Departamento de Economia, Gestão e Ciências Sociais, Viseu, 2011, pp. 15-19

Villaverde Cabral sobre a sociedade portuguesa¹³ dão conta, com efeito, de uma crescente distanciação entre agentes sociais e actores políticos, a par de uma desmobilização cívica associada ao acumular de défices de cidadania nas várias esferas sociais. Onde residirão as causas de tais bloqueios e constrangimentos?

Embora convenha não esquecer a multiseccular influência social das Misericórdias, historicamente considera-se que foi nos primórdios do século XIX que o associativismo em Portugal teve a sua primeira manifestação. É no contexto da revolução liberal que um conjunto de associações populares procuram dar resposta a problemas de matiz essencialmente laboral. Com a instauração da República, caberá predominantemente aos sindicatos agrícolas dar corpo e voz ao impulso associativista que, tímida mas gradualmente, parece começar a consolidar raízes na sociedade portuguesa. É, todavia, com o eclodir da revolução de Abril de 74 que se abre definitivamente um espaço de crescente influência e impacto para o associativismo, a reboque das liberdades e direitos de cidadania que o novo dispositivo Constitucional parecia consagrar. Com o processo de adesão do país à Comunidade Económica Europeia (CEE), no idos anos de 85-86, o movimento associativo conhece uma considerável alavancagem, somando novas associações aos movimentos associativos já preexistentes. Por fim, com o torrencial afluxo de fundos comunitários, no quadro de reforço da coesão social e económica europeia, proliferam nas últimas duas décadas oportunidades de envolvimento da sociedade civil como resposta imediata ao desenvolvimento estrutural do país.

Entretanto, em jeito de balanço desse ciclo histórico, são produzidos vários estudos comparativísticos sobre índices de associativismo no contexto europeu, nos quais Portugal exhibe rácios persistentemente

13. Cit. por LOPES João Teixeira, «Política do vivido e acção política», in *Democracia, Novos Desafios e Novos Horizontes*, Oeiras: Celta Editores 2004, p. 303

baixos por habitante.¹⁴ Graças ao tratameto e cruzamento estatístico de dados cada vez mais extensos, heterogéneos e fiáveis, somos chamados à atenção para as profundas assimetrias espelhadas nos indicadores respeitantes ao associativismo português quando comparados com os da esmagadora maioria dos países europeus, designadamente os nórdicos. É certo que metade das associações que hoje temos em Portugal surgiram no pós 25 de Abril de 74, não só dando seguimento às actividades de colectividades mais “convencionais”, mas também propiciando novos formatos de associativismo: de defesa do património, dos consumidores, do ambiente; de apoio à vítima; de moradores; de estudantes; da família; da pessoa portadora de deficiência etc., e, mais tarde, na década de oitenta do século XX, de forma estruturada com as IPSS’s (Instituições Particulares de Solidariedade Social). Apesar disso, não deixa de ser perturbante – ao arrepio, alias, de alguns clichés enraizados no imaginário colectivo – que as estatísticas disponíveis indiciem de forma persistente uma escassíssima participação dos portugueses em organizações associativas, fenómeno que não parece dar sinais de reversão num momento em que a democracia representativa, exibindo de há algum tempo a esta parte alarmantes sintomas de erosão orgânica e sistémica, se vê cada mais confrontada com o papel que poderão vir a ter (se é que já não têm...) as novas tecnologias da informação e da comunicação – particularmente a Internet e as redes sociais – enquanto meios capazes de mobilizar os sujeitos para a intervenção cívica e colectiva.¹⁵

14. Vide designadamente VALA Jorge - CABRAL Manuel Villaverde & RAMOS Alice (Orgs.), *Atitudes Sociais dos Portugueses 5 Valores Sociais: mudança e contrastes em Portugal e na Europa*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003; também a propósito VIEGAS José - FARIA Sérgio & SANTOS Susana, «Envolvimento associativo e mobilização cívica. O caso português em perspectiva comparativa e evolutiva», in *A Qualidade da Democracia em Debate. Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha*, org. José VIEGAS - Sérgio FARIA & Susana SANTOS, Lisboa: Mundos Sociais, 2010, pp. 157-180

15. Vide em particular MORAIS Ricardo - SOUSA João, «Do envolvimento associativo à mobilização cívica: o potencial das redes sociais», in *Atas do VII Congresso Português de Sociologia - Sociedade, Crise e Reconfigurações, Área Temática Arte, Cultura e Comunicação, Mesa nº 4 - Cultura Digital, Ciberespaço e Cidadania*, Manuel Carlos Silva & Ana Romão (Eds.), Associação Portuguesa de Sociologia (APS), Faculdade de Letras, Faculdade de Psicologia e Educação, Universidade do Porto, 2012

Ao compilar uma apreciável massa de dados com base em vários estudos dispersos, a Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto¹⁶ disponibilizou recentemente um precioso conjunto de indicadores a partir dos quais facilmente se infere que o associativismo se polariza em Portugal em torno de três eixos principais: cultura, desporto e lazer. Todas as restantes esferas, desde as assistenciais às sindicais, ainda se encontram consideravelmente desguarnecidas ou já em notória perda de influência e de impacto: no caso daquelas, no que respeita aos modelos de intervenção em face dos novos desafios sociais; no caso destas, no tocante às narrativas que estruturam e operacionalizam as prioridades reivindicativas.

Ainda assim, pergunta-se: as causas da “crise” de associativismo que parecem persistir no país dependerão apenas de um descomprometimento egoísta dos indivíduos? Para evitar a armadilha de um diagnóstico “moralista”, há quem aponte razões sistémicas bem mais pragmáticas e profundas, designadamente

- a renitência do poder político em articular Democracia Representativa com Democracia Participativa e Democracia Associativa
- a tendência do Estado para enredar e asfixiar as associações em meandros legislativos e burocráticos;
- o peso das colorações político-partidárias nos apoios concedidos a projectos de perfil associativo

3. Sociedade civil: paixão pelo bem-comum

A par das noções de Estado soberano e de Liberdade individual, o conceito de Sociedade civil emergiu na modernidade como susceptível de elevar à sua máxima expressão um conjunto de potencialidades com imediato impacto na vida individual e colectiva das sociedades. Dotada de uma autonomia suficientemente criativa para potenciar o legítimo

16. Vide GOMES Margarida, *O Associativismo*, in <http://efa-cidadaniaeprofissionalidade.blogspot.pt/2011/06/o-associativismo.html>

anseio de satisfazer supletivamente uma gama multiforme de necessidades, expectativas e potencialidades em vista do bem comum, a ideia de sociedade civil foi-se constituindo no interior de um complexo processo de diferenciação política e de cooperação societária para responder ao desafio humano de articular mediacionalmente o difícil equilíbrio entre a tutela pública do Estado e a iniciativa privada do Mercado.

Com o evoluir do tempo, verificou-se, todavia, que o Estado se foi tornando cada vez mais absoluto e até mesmo totalitário, enfraquecendo e asfixiando as energias criativas individuais e, com isso, adiando *sine die* as possibilidades de consolidação da sociedade civil; por outro lado, ao invés, naqueles raros casos em que a comunidade de cidadãos escapou com maior ou menor dificuldade dessa cilada mortífera, selando, para além do pacto de obediência e sujeição ao poder político instituído, pactos de cooperação reforçada, a sociedade civil cresceu e com ela o Estado ganhou acrescida vitalidade.

Ora, num tempo crepuscular de indefinição e encruzilhada como o nosso,

- a. em que a dinâmica história já não é protagonizada e calibrada pelas tradicionais rivalidades ideológicas de outrora;
- b. em que o estado se tomou grande demais para as pequenas tarefas (ainda por cima realizando-as mal e lentamente) e pequeno demais para os desafios globais;

não há que estranhar que o espaço deixado vago pela falta de comparação dos clássicos modelos de organização do mundo e da sociedade seja ocupado por novas entidades orgânicas que, à luz do direito de associação, pretendem contribuir para a realização das potencialidades humanas além do sector privado e aquém do Estado.

Torna-se, pois, mais do que nunca, premente e legítima a questão: fará ainda sentido fazer a apologia da vida associativa no contexto crítico

de uma sociedade civil ameaçada por uma gradual reconfiguração de referências e valores?

Antes de mais, porém, importa tentar apreender o que é a sociedade civil.

Para além dos incontornáveis marcos teóricos¹⁷ que pontuam o contexto mental em que o conceito foi sendo forjado e recebendo novas aportações conceptuais – começando na modernidade com Hegel¹⁸, e continuando o seu percurso na actualidade com Habermas¹⁹ e a dupla Cohen-Arato²⁰, só para citar alguns exemplos – há um decisivo contributo que, dada a sua inegável e ainda não suficientemente atendida originalidade, convém não manter ocultado, a saber a perspectiva da

17. Vide a propósito LOEBEL Eduardo, «Sociedade Civil: Uma Perspectiva Histórica e Sociológica», in XXXI EnANPAD Rio de Janeiro, 2007, pp. 1-16

18. Para Hegel, só no plano da moralidade (*Sittlichkeit*) é possível articular o binómio Estado/Sociedade em três momentos [cf. HEGEL, G. W. F. *Princípios da filosofia do direito*, São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 149] que correspondem a três esferas da ação humana: família, sociedade civil e Estado (*Ibid.*, p. 36). Baseada no associativismo e emergindo da pura afirmação dos interesses particulares, a Sociedade civil assegura dialecticamente um sistema conexo de necessidades (*Ibid.*, p. 167-168); apud LOEBEL Eduardo, «Sociedade Civil: Uma Perspectiva Histórica e Sociológica», vide supra not. 17

19. Segundo o ponto de vista de Habermas [cf. HABERMAS Jürgen, *Théorie de l'agir communicationnelle*, Paris: Fayard, 1987] a capacidade de responder a exigências funcionais impostas pelo meio justifica a razão de ser dos sistemas institucionais, em face dos quais o mundo da vida se consolida em formas integradas de vida social por meio de normas consensualizadas num fluxo dinâmico de participação cuja racionalidade não só permite a diferenciação de subsistemas autónomos, como também instaura o horizonte utópico de uma sociedade civil bipolarizada no mundo da vida das pessoas e das famílias (esfera privada), por um lado, e do cidadão (esfera pública), por outro; apud LOEBEL Eduardo, «Sociedade Civil: Uma Perspectiva Histórica e Sociológica», vide supra not. 17

20. De acordo com a perspectiva de Cohen – Arato [cf. COHEN Jean – ARATO Andrew, *Civil society and political theory*, Cambridge: MIT Press, 1992], a sociedade civil abre e circunscreve o nível institucional do mundo da vida cuja explicitação envolve, num primeiro nível, a dimensão cultural e linguística, e, a um segundo nível, os respectivos componentes institucionais ou sociais, mediante um dispositivo comunicacional alicerçado em processos reprodução e de difusão cultural, de diferenciação estrutural e de reforço de socialização, por meio de instituições especializadas na transmissão de tradições, solidariedades e identidades, v.g. igrejas, associações culturais, escolas, etc.. (*Ibid.*, p. 429); apud LOEBEL Eduardo, «Sociedade Civil: Uma Perspectiva Histórica e Sociológica», vide supra not. 17

Doutrina Social da Igreja [DSI].²¹ A esse propósito, não deixa de ser interessante notar que, no seu formato politológico mais elaborado, o conceito de «sociedade civil» tenha sido introduzido em Portugal pelo Professor Adriano Moreira num ainda pouco divulgado artigo «Estado, Igreja e Sociedade civil», publicado em finais da década de 70 na Revista Portuguesa de Filosofia.²² À luz do exposto, mantém-se actualíssima a chamada de atenção eclesial para a importância dos «corpos intermédios» no intuito de articular o papel dinâmico do Mercado como o papel estabilizador do Estado, impedindo que aquele se torne predatório e que este se torne prepotente: «o dever do Estado, em relação a estes bens, é antes o de valorizar todas as iniciativas sociais e económicas que têm efeitos públicos, promovidos pelas formações intermédias. A sociedade civil, organizada nos seus corpos intermédios, é capaz de contribuir para a consecução do bem comum pondo-se em uma relação de colaboração e de eficaz complementaridade em relação ao Estado e ao mercado» [DSI § 356]. Quer isto dizer que os ditos «corpos intermédios» dificilmente poderão estruturar os múltiplos campos de intervenção da sociedade civil sem que, para tal, se encontrem capacitados para gerar um necessário impulso de subsidiariedade: «a sociedade civil é entendida como o conjunto das relações entre indivíduos e entre sociedades intermédias, que se realizam de forma originária e graças à “subjatividade” criativa do cidadão. A rede destas relações revitaliza o tecido social e constitui a base de uma verdadeira comunidade de pessoas, tornando possível o reconhecimento de formas mais elevadas de sociabilidade. (...) Todas as sociedades de ordem superior devem pôr-se em atitude “subsidiária”, i.e. de apoio, promoção e incremento em relação às menores. Desse modo os corpos sociais intermédios podem cumprir adequadamente as funções que lhes competem, sem ter que cedê-las injustamente a outros entes sociais de nível superior, pelas quais acabariam por ser

21. Vide AAVV, *Compêndio de Doutrina Social da Igreja*, org. Conselho Pontifício «Justiça e Paz», Lisboa: Principia Editora, 2005

22. Cf. MOREIRA Adriano, «Estado, Igreja e Sociedade civil», in *Revista Portuguesa de Filosofia* XXXV (1979) 4, 337-349

absorvidos e substituídos na sua dignidade própria e no seu espaço vital» [DSI §§ 185-186].

Os benefícios e virtudes das redes institucionais e dos grupos comunitários tornam-se obviamente indiscutíveis, mas simultaneamente portadores de uma ambivalência: deles tanto pode resultar um excessivo optimismo face à capacidade de iniciativa dos cidadãos, como uma generalizada descrença sobre o papel do poder político e da sua expressão legitimada em Estado. Os dois extremos são negativos, porquanto nascem da incapacidade para perceber até que ponto a dinâmica da sociedade civil interage com a dinâmica do estado em concursividade inclusiva e supletiva e não em competição excludente e inibidora. Por essa razão se afigura tão esclarecedora a posição da Doutrina Social da Igreja no tocante ao problema do ponto de fricção entre as dimensões política e cívica da vida em comunidade: «a responsabilidade de perseguir o bem comum compete não só às pessoas consideradas individualmente, mas também ao Estado, pois que o bem comum é a razão de ser da autoridade política. Na verdade, o Estado deve garantir coesão, unidade e organização à sociedade civil da qual é expressão, de modo que o bem comum possa ser conseguido com o contributo de todos os cidadãos. O indivíduo humano, a família, os corpos intermédios não são capazes por si próprias de chegar ao seu pleno desenvolvimento; daí serem necessárias as instituições políticas, cuja finalidade é tornar acessíveis às pessoas os bens necessários — materiais, culturais, morais, espirituais — para levar uma vida verdadeiramente humana. O fim da vida social é o bem comum historicamente realizável» [DSI § 168].

Posto isto, poder-se-ia, em suma, definir genericamente a sociedade civil como uma rede intermédia de bens e serviços facultados por instituições de origem privada e finalidade pública cuja cooperação espontânea e criativa visa a prossecução de actividades artísticas, cívicas, recreativas, filantrópicas, espirituais, assistenciais, sociais, económicas e patrimoniais, articulando de forma organizada interesses, meios e recursos em vista da promoção do bem comum. Ocupando um espaço

intermédio entre a licitude do interesse privado e a legitimação do interesse público, a sociedade civil exerce o seu poder fáctico em torno de um amplo e diferenciado espectro de realizações cuja abrangência se alarga progressivamente desde as famílias e micro comunidades até às organizações não-governamentais de alcance global, passando por igrejas, institutos religiosos, universidades, fundações, clubes desportivos, meios de comunicação, redes de informação, grupos de pressão e associações de múltipla natureza e extensão, com as mutualistas, artísticas, assistenciais, lúdicas, profissionais, etc. O espectro de possibilidades, como se vê, é vastíssimo.

Já em termos mais restritos, a sociedade civil pode, por outro lado, ser definida como um domínio de ordem espontânea e criativa, no qual entidades de cariz associativo se dedicam à promoção de um multifacetado leque de actividades que se polarizam em torno de interesses locais, regionais, cívicos, recreativos, culturais, desportivos, ambientais, patrimoniais, reivindicativos, entre outros mais. Em suma, constituída por dinâmicas associativas de origem privada e finalidade pública, a sociedade civil viabiliza a coexistência de instituições entrosadas e sobrepostas em rede, abrindo um espaço de autonomia criativa para onde podem convergir simultaneamente o valor supremo do sector privado, i.e. a liberdade de iniciativa, bem como o valor sagrado do sector público, i.e. a promoção do bem comum. É com base nessa dinâmica reticular que o associativismo pode e deve contribuir para materializar todo o potencial das comunidades humanas através de um processo de subsidiaridade matizada, de devolução de poderes, de organização de interesses e de participação cívica, conforme aquela sapiente máxima “tanta sociedade quanto possível, tanto estado quanto necessário”..

Conclusão

A participação dos portugueses nas actividades associativas afigura-se de baixa densidade e de reduzida intensidade. Uma larga franja de portugueses não colabora nem muito menos pertence a nenhuma

associação. E mesmo quando pertence, muito dificilmente participa: o cartão de sócio jaz algures no fundo de uma gaveta raramente aberta. Só após o 25 de Abril de 1974 é que se poderá falar de um aumento da participação social, muito provavelmente em virtude do abrandamento da pressão social e cívica em que o país mergulhara durante um longo ciclo de paternalismo político. Porventura a descompressão social motivada pela transição de um regime autoritário para um sistema democrático ajude a explicar o fenómeno: ainda assim, os escassos estudos empíricos disponíveis sugerem que o incremento de consciência cívica e política se fica a dever mais à inércia colectiva inerente a uma fase de transição do que propriamente a uma alteração substantiva de mentalidades, valores e comportamentos normalmente implicados numa transição de fase. Talvez essa diluída expressão social da dinâmica associativa dos portugueses possa encontrar explicação plausível não apenas numa assimilação ainda muito pouco interiorizada do direito constitucional de livre associação, mas também, o que não é de excluir, devido à imaturidade do sistema democrático português no que concerne à acumulação daquele capital de confiança indispensável não só para acreditar no poder político, como, mais decisivo ainda, para, em espírito de entreatura e colaboração, interagir e cooperar com eficácia na prossecução de objectivos comuns.

Seja como for, certo é que, mesmo continuando a exhibir índices de associativismo participativo muito baixos – para não dizer confrangedores, quando comparados com outras latitudes – parece existir um crescimento gradual na vontade de “aderir” a iniciativas de afirmação cívica (muitas delas disruptivas, intermitentes e inorgânicas, é verdade), numa tendência consistente que não encontra para já qualquer desmentido estatístico. A chave para potenciar esse desejo de “marcar presença” e de “fazer-se ouvir” parece dever-se a uma Sociedade civil cada vez mais consciente do seu potencial de diferenciação. Com efeito, ao preencher mediacionalmente o limiar onde o Estado e o Mercado se bifurcam nos seus interesses e se entrechocam nas suas finalidades, a Sociedade civil

oferece às comunidades humanas organizadas uma possibilidade de realização criativa que combina simultaneamente a liberdade de iniciativa, típica da esfera privada, bem como a prossecução do bem comum, típica da esfera pública. É nesta mistura bem doseada de estímulo à iniciativa privada e de paixão pelo bem comum que se plasma a vida associativa no seu todo, através de um processo de complexificação crescente baseado em liberdade criativa e confiança recíproca.

Independentemente daquilo que a dinâmica histórica lhe reservar, uma coisa parece certa: se e quando ocorrer, a devolução de poderes à sociedade civil apenas terá viabilidade se for operada no quadro de um estado de direito democrático, de modo a assegurar ao maior número possível de indivíduos os benefícios de uma cidadania participativa. Uma valorização da sociedade civil que se faça em detrimento da sustentação política numa comunidade de cidadãos iguais e livres subestima fatalmente o enraizamento humano naquela inalienável identidade cultural de que qualquer dinâmica associativa faz parte e que a mesma pode e deve potenciar.

Bibliografia referenciada

- AAVV, *Compêndio de Doutrina Social da Igreja*, org. Conselho Pontifício «Justiça e Paz», Lisboa: Principia Editora, 2005
- ARISTÓTELES, *Política*, Lisboa: Nova Vega Editora, 2016
- COELHO Sandra, *Participação social e associativismo em Portugal: breves apontamentos de um estudo de caso de uma associação de promoção do Comércio Justo*, Porto: Instituto de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1-18
- COHEN Jean – ARATO Andrew, *Civil society and political theory*, Cambridge: MIT Press, 1992
- CREMONESE Dejalma & CORREA Ricardo, «Participação e associações livres: os fundamentos da democracia em Tocqueville», in *Revista Espaço Académico* (UEM) 88, (2008) pp. 1-7

- GOMES Margarida, *O Associativismo*, in <http://efa-cidadaniaeprofissionalidade.blogspot.pt/2011/06/o-associativismo.html>
- HABERMAS Jürgen, *Théorie de l'agir communicationnelle*, Paris: Fayard, 1987
- HEGEL G. W. F., *Princípios da filosofia do direito*, São Paulo: Martins Fontes, 1997, p. 149
- LOEBEL Eduardo, «Sociedade Civil: Uma Perspectiva Histórica e Sociológica», in XXXI EnANPAD Rio de Janeiro, 2007, pp. 1-16
- LOPES João Teixeira, «Política do vivido e ação política», in *Democracia, Novos Desafios e Novos Horizontes*, Oeiras: Celta Editores 2004
- MORAIS Ricardo - SOUSA João, «Do envolvimento associativo à mobilização cívica: o potencial das redes sociais», in Atas do VII Congresso Português de Sociologia - Sociedade, Crise e Reconfigurações, Área Temática Arte, Cultura e Comunicação, Mesa nº 4 - Cultura Digital, Ciberespaço e Cidadania, Manuel Carlos Silva & Ana Romão (Eds.), Associação Portuguesa de Sociologia (APS), Faculdade de Letras, Faculdade de Psicologia e Educação, Universidade do Porto, 2012
- MOREIRA Adriano, «Estado, Igreja e Sociedade civil», in *Revista Portuguesa de Filosofia XXXV* (1979) 4, 337-349
- MOUNIER Emmanuel, *Traité du character*, II, 509; trad. apud COSTA Daniel, *A emergência e a insurgência da pessoa humana na história*, Tese de pós-graduação em Filosofia, São Paulo: Universidade de São Paulo, 2009
- TAVARES Cárina, *O Associativismo e a Participação Cívica dos Jovens em Meio Rural*, Dissertação de Mestrado em Serviço Social, Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional das Beiras - Pólo de Viseu Departamento de Economia, Gestão e Ciências Sociais, Viseu, 2011
- TOMÁS DE AQUINO, *Suma Teológica*, Madrid: B.A.C., 1960
- TOCQUEVILLE Alexis de, *A democracia na América*, Belo Horizonte: Itatiaia, 1987 (3. ed.)

- VALA Jorge - CABRAL Manuel Villaverde & RAMOS Alice (Orgs.), *Atitudes Sociais dos Portugueses 5 Valores Sociais: mudança e contrastes em Portugal e na Europa*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2003
- VIEGAS José - FARIA Sérgio & SANTOS Susana, «Envolvimento associativo e mobilização cívica. O caso português em perspectiva comparativa e evolutiva», in *A Qualidade da Democracia em Debate. Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha*, org. José VIEGAS - Sérgio FARIA & Susana SANTOS, Lisboa: Mundos Sociais, 2010

Bibliografia complementar

- ALMOND Gabriel & VERBA Sidney, *The Civic Culture. Political Attitudes and Democracy in Five Nations*, Princeton (NJ): Princeton University Press, 1963
- AVRITZER Leonardo, «Sociedade civil: além da dicotomia Estado-mercado», in *Sociedade civil e democratização*, coord. Leonardo AVRITZER, Belo Horizonte: Del Rey Ed., 1994, pp. 23-40
- AVRITZER Leonardo, *Sociedade Civil e Democratização*, Belo Horizonte: Editora Del Rey, 1994
- CARVALHO António, *Associativismo, Inovação Social, Desenvolvimento*, Algés: Confederação do Desporto de Portugal, 2002
- DAGNINO Evelina, «Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania», in *Os anos 90*, org. Evelina DAGNINO, São Paulo: Brasiliense, 1994, pp. 103-115
- EBERLY Don E. (ed.), *Building a Community of Citizens: Civil society in the 21st Century*, Lanham: UPA, 1994
- HENRIQUES Mendo C., «Que há de novo na sociedade civil?» [Separata], in *Cultura* (Centro de História da Cultura – UNL) 16 (2003) 275-289
- MACEDO Jorge Braga – MALTEZ José Adelino & HENRIQUES Mendo Castro, *Bem Comum dos Portugueses*, Lisboa, Vega, 1999 (2ªed.)

- MEISTER Albert, *La Participation dans les Associations*, Paris: Éditions Économie e Humanisme, 1974
- PUTNAM Robert, *Bowling Alone. The Collapse and Revival of American Community*, New- York: Simon Schuster, 2000
- SCHERER-WARREN Ilse, *Redes de movimentos sociais*, São Paulo: Loyola, 2005 (3ª ed.)
- VIEIRA Liszt, *Cidadania e globalização*, Rio de Janeiro: Ed. Record, 2004 (7ª ed.)